



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 519

de 06 de maio de 2008

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:

Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA:

N.: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Indústria e Comércio

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

N.: 02.18.00

OBJETIVO:

Repasse de recursos financeiros para atender ao Convênio firmado entre a Fundação Parque de Alta Tecnologia São Carlos – Parqtec, Ciesp e Prefeitura, para operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Incubadora de Empresas Botucatu, com a finalidade de assistir às indústrias nascentes, oferecendo infra-estrutura operacional, de instalação, apoio técnico gerencial e de serviços, visando fomentar o desenvolvimento e fortalecimento econômico da região, proporcionando a geração de empregos.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de criação de ficha para atender acordo tri-partite, onde a Parqtec entra com a gestão e apoio tecnológico, o Ciesp com o prédio e instalações e a Prefeitura com os recursos financeiros para a vigilância e limpeza..

METAS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

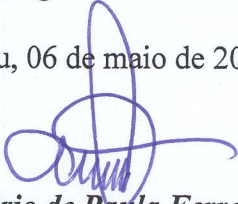
INDICADORES	2006	2007	2008	2009

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

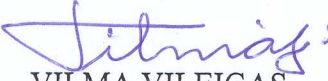
R\$ 50.040,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 06 de maio de 2008.


Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 06 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**


VILMA VILEIGAS